

PORTARIA Nº 003/2024/AGER/MT

Revoga a portaria 014/2023/AGER/MT, que instituiu a Comissão Organizadora para a realização do Seminário de Regulação da AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e

CONSIDERANDO DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER, na 21ª Reunião Ordinária Administrativa, realizada no dia 18 de dezembro de 2023.

Resolve

Art. 1º Revoga a portaria 014/2023/AGER/MT, que instituiu a Comissão Organizadora para a realização do Seminário de Regulação da AGER/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador

AGER/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0803a1b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar